



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade, PREGÃO do tipo Menor preço por lote.
- 1.3. A relação dos itens a serem adquiridos, bem como suas respectivas quantidades, está detalhada no Anexo I deste Termo de Referência.
- 1.4. No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de Palmas de Monte Alto – BA. A justificativa fundamenta-se na essencialidade desses insumos para o pleno funcionamento da máquina pública, considerando que os materiais de expediente são imprescindíveis à execução das rotinas administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos municipais. A ausência ou escassez desses itens compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos, impactando negativamente no atendimento à população. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se, ainda, pela racionalização dos procedimentos de aquisição, conferindo maior economia, planejamento e agilidade ao processo de compras, sem prejuízo ao princípio da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que a padronização da contratação por meio de registro de preços também permite o atendimento escalonado e conforme demanda real das secretarias, evitando aquisições desnecessárias e desperdício de recursos públicos, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Assim, a aquisição dos referidos materiais é medida necessária e oportuna, visando assegurar o adequado suporte às atividades institucionais e a continuidade dos serviços administrativos de todas as unidades da Administração Pública Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4.1. Os materiais foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido, devidamente fundamentado pelo fornecedor e deferido pela administração pública, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante. O local e horário de entrega será indicado pela Secretaria Demandante.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

14.2.3. Após 21^o (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

14.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

14.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

14.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

14.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

14.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

14.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O presente processo mantém sigiloso os valores de referência, conforme previsão do Art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“ Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas”.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2025**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DISPENSADO
ATIVIDADE/PROJETO: DISPENSADO
ELEMENTO DA DESPESA: DISPENSADO
FONTE: DISPENSADO

17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: RENATO NECO TRINDADE
Matrícula N.º: 2052501
E-mail: setorfiscalpma@gmail.com

A Gestão do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: JEAN EMERSON SANTOS DA SILVA
Matrícula N.º: 2052501
E-mail: jeanemerson.silva@gmail.com



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ANEXO I – PLANILHA RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVOS PARA CONVITES-DIMENSÕES: 1.7 X 0.93 X 0.02 CM; 11.59G; MATERIAL: PAPEL ADESIVO COLORIDO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA.	UND	216		
2	AGENDAS PARA CONTATOS INDICE TELEFÔNICO; CAPA DURA; ESPIRAL; CAPAS SORTIDAS; MEDIDAS: 15 X 21; 63 FOLHAS.	UND	46		
3	AGENDAS FORMATO: 136MM X 190MM; NÚMERO DE FOLHAS: 184 FOLHAS; CAPA E CONTRACAPA: DURA COM PAPELÃO 820G/M ² , COM VERNIZ; REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M ² COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET MIOLO PERSONALIZADO EM PAPEL OFFSET 63G/M ² .	UND	29		
4	AGENDA TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PAPEL PLASTIFICADO, APROXIMAÇÕES: 80 FOLHAS, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INDICE ALFABÉTICO DE A/Z.	UND	29		
5	ANOTE E COLE ADESIVO 38MMX51MM 400 FLS C/4 BLOCOS COLORIDO DE 100 FOLHAS	UND	575		
6	ANOTE E COLE ADESIVO 70MMX102MM COM 100 FOLHAS	UND	490		
7	CADERNO BROCHURAO, CAPA DURA PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FOLHAS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200X275MM.	UND	115		
8	CADERNO BROCHURAO ¼ PAUTADO, CAPA DURA COM MARGEM, FOLHABRANCA, 96 FOLHAS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X202MM.	UND	194		
9	CADERNO PAUTADO, CAPA DURA COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 10 MATERIAS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200X275MM.	UND	351		
10	CADERNO CAPA DURA C/ASPIRAL, 96 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X275MM.	UND	458		
11	CADERNO, ¼ CAPA DURA ASPIRAL, 96 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 205X145MM.	UND	164		
12	CADERNO - O CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS BICHINHOS 240 FOLHAS POSSUI CAPA DURA COM A PARTE INTERNA DECORADA, BOLSA DE PAPEL DECORADA PARA GUARDAR TRABALHOS E ANOTAÇÕES, FOLHA COM ADESIVOS FUNCIONAIS, FOLHAS PAUTADAS DECORADAS E ESPIRAL COLORIDO. IDEAL PARA O DIA A DIA NA ESCOLA OU NA FACULDADE; CAPA: DURA E COM VERNIZ; ESPIRAL: COLORIDO; FOLHAS: PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; 56 G/M ² ; GRAMATURA: ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS; NÚMERO DE FOLHAS: 240 FOLHAS; NÚMERO DE MATÉRIAS: 12 MATÉRIAS.	UND	265		
13	CADERNOS - CADERNO ESPIRAL 1/4 POSSUI CAPA FLEXÍVEL E FOLHAS PAUTADAS; CAPA: FLEXÍVEL; ESPIRAL: COLORIDO; FOLHAS: PAUTADAS; MIOLO; FORMATO: 140MM X 200MM; GRAMATURA: 56 G/M ² ; NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS.	UND	108		
14	CADERNOS DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 154 X 216 MM; 104 FOLHAS	UND	42		
15	PAPEL SULFITE A4, PRODUZIDO COM FIBRAS RENOVÁVEIS E RECICLADAS, FEITO DE ACORDO COM NORMA ABNT: NBL15-755:2009; COM 500 UNIDADES; FORMATO A4: (21x29,7CM).	UND	2.629		
16	CHAMEX PAPEL SULFITE A4 CHAMEX, PRODUZIDO COM FIBRAS RENOVÁVEIS E RECICLADAS, FEITO DE ACORDO COM NORMA ABNT: NBL15-755:2009; COM 500 UNIDADES; FORMATO A4: (21x29,7CM).	UND	2.123		
17	ENCADERNAÇÃO-VIA PAPELARIA PARA 100 FOLHAS	UND	853		
18	LIVRO DE ATA CAPA DURA NA COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UND	137		
19	LIVRO DE ATA CAPA DURA NA COR PRETA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UND	130		
20	LIVRO DE ATA CAPA DURA NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UND	220		
21	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100FLS.	UND	229		
22	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA COM FOLHAS NUMERADAS, COM 94 FOLHAS.	UND	94		
				TOTAL	

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA P/CARIMBO, ACONDICIONADA EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA E FUNDO TERMOPLÁSTICO, NA COR PRETA E AZUL Nº 3	UND	12		
2	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO.	UND	66		
3	APONTADOR DE LÁPIS, COM LIXEIRA - APONTADOR COM DEPÓSITO 58X14X22MM	UND	513		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO ESCOLAR, COLORIDO SEM DEPOSITO	UND	687		
5	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR BRANCA, MATERIAL BORRACHA, Nº40 (MÉDIA).	UND	680		
6	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR BRANCA, MATERIAL BORRACHA, Nº60 (PEQUENA).	UND	60		
7	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR BRANCA, MATERIAL BORRACHA, Nº20 (GRANDE).	UND	409		
8	CANETA 1.0MM; CORPO HEXAGONAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA COM VENTILAÇÃO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA RESISTENTE; COR: PRETA E AZUL; PONTA MÉDIA: 1MM; LARGA DA LINHA: 0,4MM	UND	577		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESCRITA MÉDIA, NAS CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA.	UND	734		
10	CANETAS ESPECIAL PARA CONVITES - ALTURA: 10.00 CM; LARGURA: 20.00 CM; COMPRIMENTO: 10.00 CM; PESO: 300 G; CORES: SORTIDAS. CX C/12 UND	CX	37		
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA AZUL, PRETA OU VERMELHA.	UND	4.486		
12	CANETINHAS HIDROCOR - CANETA HIDROCOR COM 12 CORES, IDEAL PARA ESCREVER, DESENHAR E PINTAR. COM PONTA MÉDIA E RESISTENTE, CORES VIBRANTES E GRIP ANATÔMICO. TINTA LAVÁVEL À BASE DE ÁGUA.	UND	60		
13	CANETA MARCA TEXTO, COR FLUORECENTE AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE, VERMELHA.	UND	850		
14	CANETA P/TECIDO, CORES DIVERSAS.	UND	60		
15	CLIPES. ARAME NIQUELADO; TAMANHOS: 5,4,3,2,1,0/1,0/2,0/3,0/4,0/6,0/8,0/10.	CX	304		
16	CLIPES COLORIDOS 7 X 6 X 3 CM COM PXLARGURAXALTURA C/100 UND	UND	28		
17	CLIQUE COLORIDO TAMANHO 1,5X18X4MM, CAIXA C/100 UND	UND	28		
18	CLIQUE, TAMANHO 1,5X18X4MM – CAIXA COM 500GR.	UND	27		
19	CLIQUE, TAMANHO 1,7X23X57MM – CAIXA COM 500GR.	UND	29		
20	COLA BRANCA COLA ESCOLAR BRANCA 110G; LAVÁVEL: SECA TRANSPARENTE; SEM SOLVENTES; PRODUTO NÃO TÓXICO.	UND	45		
21	COLA BRANCA PESO: 1KG; MATERIAL COMPATÍVEL COM: PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, TECIDO; COR: BRANCA.	UND	30		
22	COLA BRANCA DE 1KG.	UND	19		
23	COLA BRANCA DE 40GR.	UND	14		
24	COLA BRANCA DE 500GR.	UND	30		
25	COLA BRANCA DE 90GR.	UND	60		
26	COLA COLORIDA 37GR.	UND	24		
27	COLA DE EVA - COLA TRANSPARENTE PARA E.V.A E ISOPOR; PESO: 90GR; COM BICO PARA APLICAÇÃO.	UND	78		
28	COLA SILICONE LIQUIDA- COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100ML TIPO: SILICONE; MEDIDAS: ALTURA: 14,00CM X LARGURA: 4,50CM X COMPRIMENTO: 4,50CM PESO: 100GRAMAS	UND	24		
29	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, COM ESPESSURA DE 0,7MM MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO.	UND	145		
30	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, COM ESPESSURA DE 11MM MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO.	UND	72		
31	COLA DE SILICONE 60ML.	UND	127		
32	COLA EM BASTÃO - COLA QUENTE BASTAO SILICONE FINA BASTOES TRANSPARENTE, MATERIAL RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE	UND	593		
33	COLA EM BASTÃO – TUBO C/40GR.	UND	69		
34	COLA PARA COLAR E.V.A. 35GR.	UND	29		
35	COLA, COM GLITER E BICO APLICADOR, COR VARIADA, BISNAGA COM 37GR.	UND	24		
36	COLA PARA APLICAÇÃO DE ISOPOR, EMBALAGEM COM 90GR.	UND	66		
37	COLCHETE LATONADO Nº04, CAIXA C/72 UNIDADES	CX	24		
38	COLCHETE LATONADO Nº07, CAIXA C/72 UNIDADES.	CX	24		
39	COLCHETE LATONADO Nº09, CAIXA C/72 UNIDADES.	CX	24		
40	COLCHETE LATONADO Nº10, CAIXA C/72 UNIDADES.	CX	24		
41	COLCHETE LATONADO Nº12, CAIXA C/72 UNIDADES.	CX	24		
42	COLCHETE LATONADO Nº14, CAIXA C/72 UNIDADES.	CX	24		
43	COLCHETE LATONADO Nº15, CAIXA C/72 UNIDADES.	CX	24		
44	CORRETIVO EM FITA. COM 6M X5MM	UND	210		
45	CORRETIVO LIQUIDO – EMBALAGEM 18ML.	UND	132		
46	ESTILETE - ESTILETE LARGO CORPO PLÁSTICO E RENOVAÇÃO DE LAMINA; TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO; LAMINA LARGA; DIMENSÕES: 15,8X4,5X2,3CM; CORES: SORTIDAS.	UND	60		
47	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL METAL.	UND	85		
48	GIZ DE CERA FORMATO ANATÔMICO, FORMATO ANATÔMICO; COMPOSIÇÃO: CERA, PIGMENTO; NÃO TÓXICO; 92MM DE ALTURA, 8MM DE ESPESSURA. C/12 UND	UND	23		
49	GIZ DE CERA, TAMANHO MEDIO, CORES DIVERSAS, CAIXA C/12 UNIDADES.	UND	72		
50	GIZ DE CERA, GROSSO, CORES DIVERSAS, CAIXA C/12 UNIDADES.	UND	32		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

51	GIZ ESCOLAR BRANCO, CX 64 BASTÕES.	CX	31		
52	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CX 64 BASTÕES.	UND	31		
53	GRAFITE, COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM, COR PRETA – CAIXA C/12 MINAS.	CX	24		
54	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GARMPEAR 15 FOLHAS DE PAPEL.	UND	48		
55	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS	UND	12		
56	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA P/25 FOLHAS	UND	94		
57	GRAMPEADOR PROFICIONAL DE METAL PARA TAPECEIRO	UND	12		
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06, GALVANIZADO, CX C/5.000 UND. FABRICADO C/ARAME DE AÇO C/TRATAMENTO ATIFERRUGEM.	CX	102		
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8, GALVANIZADO, CX C/5.000 UND. FABRICADO C/ARAME DE AÇO C/TRATAMENTO ATIFERRUGEM.	CX	24		
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CX C/5.000 UND. FABRICADO C/ARAME DE AÇO C/TRATAMENTO ATIFERRUGEM.	CX	24		
61	LÁPIS BORRACHA	UND	7		
62	LÁPIS DE COR INTEIRO- LÁPIS DE COR CONFECCIONADO EM MATÉRIA PRIMA RECICLÁVEL; FORMATO SEXTAVADO E PONTA RESISTENTE; ESTOJO COM 24 CORES.	UND	29		
63	LÁPIS DE COR INTEIRO, CX C/12 UND.	CX	98		
64	LÁPIS DE MADEIRA 100%, MACIA; MAX E RESISTENTE; TÉCNICA SEKURAL RESISTENTE À QUEBRA, GRADUAÇÃO NO 2= B, COR: PRETO.	UND	504		
65	LÁPIS PRETO Nº2.	UND	1.786		
66	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 5MM.	UND	24		
67	LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO, 7MM.	UND	32		
68	MARCADORES DE TEXTO - TIPO DE PONTO: CINZEL: PONTA CHANFRADA DE 1.5MM A 3.5MM, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES	UND	37		
69	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, NÃO CARREGÁVEL.	UND	124		
70	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, PRETA E VERMLHA, RECARREGÁVEL.	UND	416		
71	MARCADOR RETROPOJETOR, ESPESSURA PONTA 0,5, ESPESSURA ESCRITA 0,1.	UND	17		
72	MINE CLIPE DOURADO OU PRATEADO, 28 mm CAIXA C/120 UND	CX	14		
73	PINCEL PERMANENTES PINCEL ATOMICO ; DESCRIÇÃO: PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM; RECARREGÁVEL COM TINTA TR CORES SORTIDAS	UND	128		
74	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA – CORES DIVERSA	UND	32		
75	PINCEL ATOMICO PERMANENTE, USO EM PAPEL E PAPELÃO – CORES DIVERSAS.	UND	121		
76	PINCEL DESENHO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA ANIMAL, TAMANHO Nº 04. CABO LONGO	UND	14		
77	PINCEL DESENHO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA ANIMAL, TAMANHO Nº 06. CABO LONGO	UND	29		
78	PINCEL DESENHO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA ANIMAL, TAMANHO Nº 08. CABO LONGO	UND	12		
79	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO RECARREGAVEL, ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4X7MM – CORES DIVERSAS. CABO LONGO	UND	58		
80	PINCEIS PARA PINTURA PINCÉIS PARA PINTURA EM TECIDO E PAPEL: Nº14,CERDAS BRANCAS; PONTAS PLANA, REDONDA, CHATA; CABO LONGO DE MADEIRA AMARELO.	UND	35		
81	PINCEL REDONDO Nº 10 CABO LONGO	UND	24		
82	PINCEL REDONDO Nº 12 CABO LONGO	UND	24		
				TOTAL	

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DUREX-FINO - COR: TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA; DIMENSÕES 12 CM X 50 M.	UND	43		
2	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA 350X130MM.	UND	511		
3	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400X290X190MM, COR PARDA, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS.	UND	432		
4	CARTOLINAS GRAMATURA: 150G/M; DIMENSÕES: 50CM X 66CM; CORES DIVERSAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE)	UND	490		
5	EMBORRACHADO ATOALHADO 40X48, CORES DIVERSAS.	UND	137		
6	EMBORRACHADO COM GLITER 40X48, CORES DIVERSAS.	UND	216		
7	EMBORRACHADO ESTAMPADO 40X48, CORES DIVERSAS.	UND	36		
8	EMBORRACHADO LISO 40X48, CORES DIVERSAS.	UND	1.433		
9	EMBORRACHADO TEXTURA 40X48, CORES DIVERSAS.	UND	86		
10	ENVELOPE, PARDO MED. 250X185.	UND	547		
11	ENVELOPE, TIPO CARTEIRA, TAMANHO 11X16 COLORIDO	UND	361		
12	ENVELOPE, TIPO CARTEIRA, TAMANHO 16X23 COLORIDO.	UND	835		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

13	ENVELOPE, TIPO CARTEIRA, TAMANHO 7X11 COLORIDO.	UND	268		
14	ENVELOPE, TIPO CARTEIRA, TAMANHO 11X16 PAPEL BRANCO.	UND	144		
15	ENVELOPE, TIPO CARTEIRA, TAMANHO 11X23 -PAPEL BRANCO.	UND	363		
16	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 20X28 PAPEL KRAFT OURO.	UND	1.021		
17	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 22X32 PAPEL KRAFT OURO.	UND	2.995		
18	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 25X35 PAPEL KRAFT.	UND	2.088		
19	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 370X470 PAPEL KRAFT.	UND	432		
20	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 20X28 PAPEL BRANCO.	UND	144		
21	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 22X32 PAPEL BRANCO.	UND	1.318		
22	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 25X35 PAPEL BRANCO.	UND	36		
23	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO 370X470 PAPEL BRANCO.	UND	29		
24	ENVELOPE PARA FOLHA A4-SACO KRAFT; DIMENSÕES: 229 X 324; PESO: 80 GR.	UND	216		
25	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL – FORMATO A4 (210X297 APROXIMADAMENTE) COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER OU INKET, 10 ETIQUETAS/FOLHAS (DIMENSÕES APROXIMADAS DE 99X55,8MM).	UND	29		
26	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL – FORMATO A4 (210X297 APROXIMADAMENTE) COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER OU INKET, 8 ETIQUETAS/FOLHAS (DIMENSÕES APROXIMADAS DE 105X74,25MM).	UND	24		
27	ETIQUETAS PARA CONVITE – CARTELA C/50 UND	UND	12		
28	EVA COM GLITTER - ETIL, VINIL E ACETATO: PLACA DE EVA GLITTER 40 X 60CM; ESPESSURA: 1MM.	UND	78		
29	EVA ETIL, VINIL E ACETATO: DIMENSÕES: 60CM X 40CM X 0,2CM CADA FOLHA; 1.5 A 2.0 MM DE ESPESSURA; MATERIAL ATÓXICO.	UND	144		
30	FITA ADESIVA-LARGA-LARGURA: 48MM; UNE COMPRIMENTO: 100 METROS; COR: MATERIAL: TRANSPARENTE; POLIPROPILENO.	UND	217		
31	FITA ADESIVA COLOR 48X30.	UND	94		
32	FITA ADESIVA COLOR 48X45.	UND	228		
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MMX30M.	UND	170		
34	FITA ADESIVA LARGA 50MMX50M.	UND	367		
35	FITA ADESIVA TAM, 12MMX10M, COR AMARELA.	UND	43		
36	FITA ADESIVA TAM, 12MMX10M, COR AZUL.	UND	115		
37	FITA ADESIVA TAM, 12MMX10M, COR PRETA.	UND	43		
38	FITA ADESIVA TAM, 12MMX10M, COR VERDE.	UND	29		
39	FITA ADESIVA TAM, 12MMX10M, COR VERMALHA.	UND	36		
40	FITA ADESIVA TAM, 12MMX10M, COR BRANCA.	UND	36		
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	UND	288		
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M.	UND	418		
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M.	UND	212		
44	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO (12MMX30M) COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	104		
45	FITA ADESIVA MATERIAL EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO; COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO; DIMENSÕES: 12 X 10MTS; CORE: SORTIDAS.	UND	36		
46	FITA CREPE 19MMX30.	UND	259		
47	FITA CREPE 19MMX50.	UND	348		
48	FITA CREPE 50MMX50.	UND	171		
49	PAPEL CELOFONE 85X100CM - CORES DIVERSAS	FLS	183		
50	PAPEL CONTACT, TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE.	MTS	22		
51	PAPEL CORTIÇA 1MM.	MTS	36		
52	PAPEL COUCHE C/BRILHO A4, 180G.	FLS	36		
53	PAPEL CREPOM – CORES DIVERSAS	FLS	418		
54	PAPEL DE PRESENTE DIVERSOS ESTAMPAS 40 CM, 60 CM, 80 CM E 120 CM	UND	36		
55	PAPEL DE SEDA – CORES DIVERSAS.	FLS	29		
56	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO- CORES DIVERSAS.	FLS	43		
57	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4 PACOTE C/50 FOLHAS	FLS	2.150		
58	PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADOS 48X66CM – CORES DIVERSAS.	FLS	835		
59	PAPEL DUPLEX - PAPEL DUPLEX 250 G/M ² , PAPEL NA COR BRANCA COM MUITA ALVURA NA FRENTE (GROSSO E ENCORPADO), VERSO PARDO RECICLADO, FORMATO A4: 21 x 29,7 CM (CORTE PRECISO). OFF SET - TIPOGRAFIA - SERIGRAFIA RELEVO SECO - HOT STAMPING.	UND	36		
60	PAPEL FANTASIA, DIMENSÕES APROXIMADOS 50X70CM – CORES DIVERSAS.	FLS	36		
61	PAPEL LAMINADO 48X60 – CORES DIVERSAS.	FLS	29		
62	PAPEL LINHO, ESPECIAL, MULTIUSO, PROPRIO PARA INPRESSÃO EM JATO DE TINTA, PCT C/50 FOLHAS.	PCT	88		
63	PAPEL LUSTRO ESPELHADO 48X60 CM – CORES DIVERSAS.	FLS	24		
64	PAPEL LUSTRO FOSCO, 50X60 CM – CORES DIVERSAS.	FLS	73		
65	PAPEL METRO, COR BRANCA.	UND	851		
66	PAPEL METRO, COR KRAFIT.	UND	742		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

67	PAPEL METRO PAPEL KRAFT NATURAL; SEDE DAPESO: 75G; LARGURA: 120CM X 140CM	FLS	374		
68	PAPEL MICRO ONDULADO, COMPOSTO DE MILO, MEDINDO 50X80 CM- CORES DIVERSAS.	UND	30		
69	PAPEL NACARADO BOP PARA PRESENTE – COLORIDO.	UND	24		
70	PAPEL CELOFONE 85 X 70 COLORIDO E ESTAMPADOS	UND	24		
71	PAPEL SULFITE, TIPO A4, NA COR BRANCA, RESMA C/500 FOLHAS, GRAMATURA 75 g.	RESMA	2.736		
72	PAPEL SULFITE, TIPO A4, NA COR BRANCA, RESMA C/500 FOLHAS, GRAMATURA 90 g.	RESMA	124		
73	PAPEL SULFITE, TIPO A4, COLORIDO, PACOTE C/100 FOLHAS, GRAMATURA 75 g.	PCT	137		
74	PAPEL TIPO A3, NA COR BRANCA, RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	24		
75	PAPEL TIPO A2, NA COR BRANCA, PACOTE C/20 FOLHAS.	PCT	24		
76	PAPEL PARA PLOTTER SULFITE, 90G, ROLO 914MM X 50M C/ 2”.	RL	12		
77	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 2 CM, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO – CORES DIVERSAS.	UND	844		
78	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 3,5 CM, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO – CORES DIVERSAS.	UND	50		
79	PASTA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADORA, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHAS ROMEU/JULIETA (PLÁSTICO)– CORES DIVERSAS.	UND	181		
80	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 5,5 CM, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO – CORES DIVERSAS.	UND	204		
81	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLAGO, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS.	UND	120		
82	PASTA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADOR, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO – CORES DIVERSAS.	UND	369		
83	PASTA OFÍCIO, COM PRESILHAS ROMEU/JULIETA (PLÁSTICO TRANSPARENTE)– CORES DIVERSAS.	UND	382		
84	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TAMANHO OFÍCIO, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO.	UND	58		
85	PASTA DE AZ, LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL TIPO ALAVANCA E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA – COR PRETA.	UND	744		
86	PASTA DE AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL TIPO ALAVANCA E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA – COR PRETA.	UND	1.159		
87	PASTA CLASSIFICADOR, CONFECCIONADA EM CARTÃO OFF SET – COR VERDE. 480GR	UND	29		
88	PASTA COM CANELETA, TAMANHO A4.	UND	43		
89	PASTA DE MATRICULA.	UND	30		
90	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO.	UND	29		
91	PASTA PAPELÃO C/GRAMPO TIPO TRILHO.	UND	12		
92	PASTAS PARA ARQUIVOS - FORMATO OFICIO; LOMBADA LARGA; COM MECANISMO NIQUELADO; DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UND	101		
93	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND	12		
94	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVAMENTO FRONTAL DE PAPÉIS FIXOS OU SOLTOS, CASTANHO CLARO MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM VARAL EM VIS.	UND	73		
95	PASTAS SUSPENSAS EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA; HASTE PLÁSTICA; ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS; VISORES E ETIQUETAS; COM DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO; ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS; DIMENSÕES: 24 X 36 CM	UND	108		
96	PASTAS - PASTA EM PLÁSTICOS POLIPROPILENO-ADITIVADO ATÓXICO; ABA ELÁSTICO; OFÍCIO LINE; DIMENSÕES 335MMX235MM; CORES SORTIDAS.	UND	156		
97	POST-IT - BLOCOS PEQUENOS COM 4 UF POST-IT COM 100 FOLHAS CADA; MATERIAL: PAPEL (75G/M²) COM ADESIVO ACRÍLICO; DIMENSÕES: 3,8 CM X 5 CM CADA BLOCO; BLOCOS GRANDES COM 1 POST-IT POP-UP COM 100 FOLHAS; DIMENSÕES: 7,6 X 7,6MM	UND	274		
			TOTAL		

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCULADORA ELETRÔNICA, Nº DIGÍTO 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO, ELETRICIDADE/BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E BOBI.	UND	3		
2	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMEROS DIGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	14		
3	COMPASSO - COMPASSO ESCOLAR COM DESIGNE ERGONÔMICO; COM TAMPA PROTETORA; CORPO EM METAL; APOIO PLÁSTICO; PONTEIRA METÁLICA.	UND	9		
4	CARIMBOS COM NOME DE FUNCIONÁRIOS CONFECCÃO; MEDIDA PARA A IMPRESSÃO: 38 X 14 MM.	UND	54		
5	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO AFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO. CORES SORTIDAS, DIMENSÃO: 33 X 23 CM.	UND	52		
6	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 19MM.	UND	48		
7	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 25MM.	UND	112		
8	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 32MM.	UND	90		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 41MM.	UND	35		
10	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 51MM.	UND	36		
11	PERFURADOE DE E.V.A.	UND	19		
12	PERFURADOR DE PAPEL PARA ATÉ 100 FOLHAS.	UND	12		
13	PERFURADOR PAPEL, TIPO MEDIO, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	54		
14	PERFURADOR PAPEL, TIPO PEQUENO, CAPACIDADE PARA ATÉ 10 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	9		
15	PERFURADOR DE PAPEL -2 FUIROS PRA 60 FOLHAS	UND	2		
16	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA: TENSÃO: BIVOLT 127/220V, FREQUENCIA 60HZ, COMPRIMENTO: 11CM, ALTURA 11.5CM, LARGURA: 2CM, FIO COM 88CM DE COMPRIMENTO E GRANDE; GRANDE TENSÃO: BIVOLT 127/220v, FREQUENCIA: 60HZ, POTÊNCIA NORMAL: 10W, POTÊNCIA MÁXIMA: 40W, COMPRIMENTO: 16CM, ALTURA: 14,5 CM, LARGURA: 3 CM, FIO COM 88 CM DE COMPRIMENTO.	UND	74		
17	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES, MATERIAL INOX- CORES DIVERSAS.	UND	12		
18	PORTA- DUREX, PARA USO DE FITA DE 12MM POR 30M.	UND	3		
19	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 1,20X90CM.	UND	9		
20	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 1,20X2,00CM.	UND	9		
21	QUADRO MOLDURA DE ALUMINIO 1,20X3,00CM.	UND	9		
22	QUADRO DE FELTRO 60X90.	UND	9		
23	RÉGUA DE USO ESCOLAR, ACRILICO, MEDINDO 30 CM - NA COR TRANSPARENTE.	UND	93		
24	RÉGUA DE USO ESCOLAR, ACRILICO, MEDINDO 50 CM - NA COR TRANSPARENTE.	UND	19		
			TOTAL		

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RELÓGIO DE PAREDE - MEDIDAS: 40,6 CM DE DIÂMETRO E 4,3 CM DE LARGURA ALIMENTAÇÃO: UMA MATERIAL DA LENTE - VIDRO. PILHA AA.	UND	6		
2	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO	UND	6		
3	SACOS PARA PRESENTE 30X45	UND	24		
4	SACO PARA PRESENTE CRISTAL 15X12.	UND	6		
5	SACO PRESENTE METALIZADO 20X30.	UND	6		
6	SACO PRESENTE PEROLIZADO 30X45.	UND	6		
7	SEQUEEZE PLÁSTICO-LISO 500 ML	UND	6		
8	SIANINHAS COLORIDAS 9 MM (10 METROS)	MTS	6		
9	TESOURA PONTA REDONDA COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO/ METAL; COR: SORTIDO; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 6X15X7CM; DIMENSÃO DO PRODUTO: 13CM; TESOURA ESCOLAR	UND	120		
10	TECIDO TIPO TNT – CORES DIVERSAS.	MTS	1.083		
11	TECIDO DE CHITA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ESTAMPAS SORTIDAS	MTS	82		
12	TECIDO DE JUTA - 100% NATURAL 1,40 M DE LARGURA	MTS	7		
13	TECIDO DE JUTA - TECIDO JUTA P9 NATURAL, 100% JUTA, TRAMA: LIGEIRAMENTE MAIS ABERTA ACESSÓRIOS PATCHWORK	METS	43		
14	TECIDOS DE SEDA TECIDO CETIM CHAMOUSSE, FIBRA 100% POLIESTER; CORES DIVERSAS.	MTS	24		
15	TECIDO ETAMINE COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; LARGURA: 1.4 M; COMPRIMENTO: SORTIDAS. 2.5 M; CORES:	MTS	24		
16	TECIDO LO COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER: LARGURA: 3MT; CORES: SORTIDAS.	MTS	24		
17	TECIDOS TRICOLINI LISO 100 % ALGODÃO 10 METROS X 1,50	MTS	72		
18	TESOURA DE PICOTAR MATERIAL DE LÂMINA: AÇO; COMPRIMENTO: 13.5 CM; FORMA DA PONTA: ARREDONDADO; TIPO DE TESOURAS: PATCHORK.	UND	9		
19	TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO APROXIMADO 21 CM.	UND	7		
20	TESOURA MULTIUSO, COM LÂMINA EM AÇO E CABO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO 20 CM.	UND	115		
21	TESOURA, SEM PONTA, EM AÇO COM FORMATO ANOTÔMICO, TAMANHO APROXIMADO 11 CM.	UND	22		
22	TINTA DIMENSIONAL C/GLITER 35ML.	UND	12		
23	TINTA DIMENSIONAL METALIZADA 35ML.	UND	12		
24	TINTA DIVERSAS PARA PILOTO PERMANENTE-DIMENSÕES: 14.5 X 10.7 X9 CM; 0.56 G; CAPACIDADE: 37 ML.	UND	20		
25	TINTA FACIAL COM GLITER (COM 10 UNIDADES) – CORES DIVERSAS.	CX	4		
26	TINTA FACIAL CREMOSA (COM 10 UNIDADES) – CORES DIVERSAS.	CX	7		
27	TINTAS GUACHE PESO DO PRODUTO: VOLUME: 30ML CORES: (AMARELA, VERMELHA, AZUL, PRETA, ROSA, MARROM E BRANCA)	UND	75		
28	TINTA GUACHE, EM FRASCO PLÁSTICO, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES NAS CORES, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO E BRANCO CONTENDO 15 ML CADA .	CX	63		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

29	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, FRASCO COM 20 ML.	UND	145		
30	TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML – NA COR PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	6		
31	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, FRASCO CONTENDO 37 ML – CORES DIVERSAS.	UND	29		
32	TINTA PARA PINTURA DEDO CX C/6 UNIDADES – CORES DIVERSAS.	UND	12		
33	TINTAS PARA TECIDO CONTÉM: 120ML; DIMENSÕES: 75MM X 55MM; COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE	UND	12		
34	TINTA SPEED COLOR SPRAY 360ML – CORES DIVERSAS.	UND	94		
35	TINTA SPEED COLOR SPRAY 360ML – METALICA.	UND	49		
36	TINTA SPEED COLOR SPRAY 360ML – DOURADA.	UND	58		
37	TINTA SPEED COLOR SPRAY 360ML – PRATEADA	UND	72		
38	TINTA VITRAL VERNIZ VITRAL À BASE D'ÁGUA É INDICADO PARA EFEITO VITRAL TRANSLUCIDO E BRILHANTE EM VIDRO OU ACRÍLICO. PARA PEÇAS DECORATIVAS, METAL, PORCELANA, VIDRO, MADEIRA, EM SUBSTRATOS POROSOS COMO GESSO E CERÂMICA, CORES SORTIDAS.	UND	36		
39	TIRA BORDADA-BORDADO INGLÊS-5 CM - 13,7 METROS VÁRIAS CORES	UND	24		
40	VASINHOS PLASTICO 5X5CM PARA ARTESANATOS	UND	17		
41	VIES-LISO CORES VARIADAS COM 25X50M AVIAMENTOS	UND	14		
42	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	24		
43	ARCOS PARA GUIRLANDA EM MDF	UND	48		
44	GALHO ROSA - ALTURA 61 CM, LARGURA 18CM, DIÂMETRO 6 CM (DE CADA FLOR INDIVIDUAL, CONTÉM 1 CAULE COM 3 FLORES, 2 BOTÕES FECHADOS E FOLHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ARANE E TECIDO.	UND	12		
45	GALHO MINI ROSA WI IVE, ALTURA 75 CM, LARGURA 19 CM, DIAMETRO 4 CM (DE CADA FLOR INDIVIDUAL), CONTEM 1 CAULE COM 4 HASTES DE FLORES E FOLHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ARAME E TECIDO, CORES BRANCO, AZUL VERMELHO, AMARELO, ROSA.	UND	37		
46	ORQUÍDEA PHALAENOPSIS ALTURA 35 CM, LARGURA 14 CM, CONTÉM 2 FLORES E 4 BOTÕES DE FLORES, MATERIAL PLÁSTICO, ARAME E TECIDO.	UND	12		
47	BUQUÊ MINI FLOR ALTURA 24CM, LARGURA 17 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ARAME E TECIDO.	UND	12		
48	BUQUÊ FOLHAGEM 245/GB9971/14 PLAST.X14	UND	12		
49	BUQUÊ FLOR ARTIFICIAL DE LÍRIO TIGRADO X7 45CM: BRANCO, AMARELO, ROXO, VERMELHO E ROSA.	UND	36		
50	HASTE FLOR ARTIFICIAL COPO DE LEITE - 5 X 60CM BRANCO	UND	12		
51	HASTE FLOR ARTIFICIAL ORQUÍDEA DUPLA X2 43CM AMARELO COM LARANJA, AMARELA, BRANCO E ROXO.	UND	12		
52	CORRENTE DE FOLHAGEM ARTIFICIAL 2 METROS	UND	12		
53	CORRENTE DE FOLHAGEM ARTIFICIAL 2 METROS	UND	12		
54	BUQUE FOLHAGEM ARTIFICIAL RABO DE GATO X5 40CM AMARELO, BRANCO E ROSA	UND	12		
55	BUQUE FOLHAGEM ARTIFICIAL EUCALIPTO X5 35CM	UND	12		
56	BUQUE FOLHAGEM ARTIFICIAL SAMAMBAIA AMERICANA X5 35CM	UND	58		
57	BUQUE DE FOLHAGEM ARTIFICIAL GRAMA FLORIDA X7 35CM AMARELO, BRANCO E VERDE.	UND	12		
58	BEXIGAS COLORIDOS - TAMANHOS 9 POLEGADAS-REDONDO, TRADICIONAL. MATERIAL: LATEX BEXIGA CROMADO ROSA, AZUL, PRATA VERDE, AMARELA. PCT C/50	UND	276		
59	BEXIGAS LISA REDONDO Nº 9 CORES SORTIDAS.	UND	212		
				TOTAL	

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA DE BALÃO MANUAL	UND	12		
2	BASE SUPORTE DE MESA P/BALÕES, 07 HASTES	UND	24		
3	BOLAS DE GUDE MATERIAL: VIDRO; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 17 MILÍMETROS DE DIÂMETRO; PESO APROXIMADO: 9G CADA.	UND	24		
4	BOTÃO - TAM 18 11,43 MM - COLORIDOS P, M, G	UND	24		
5	CHAVEIRO COM ETIQUETA - 100 UNIDADES WALEU	UND	32		
6	BALÕES METALIZADOS Nº9, PACOTE C/50 UND, CORES VARIADAS.	PCT	69		
7	BALÕES CINTILANTES Nº9, PACOTE C/50 UND, CORES VARIADAS.	PCT	22		
8	BALÕES TRANSPARENTE COM CONFETES Nº9, PACOTE C/50 UND, CORES VARIADAS.	PCT	12		
9	BALÃO BEXIGA PALITO 260, CORES DIVERSAS, PCT C/50 UNIDADES.	PCT	16		
10	BALÕES PARA FESTA JUNINA ARRAIÁ DE TECIDO 60 CM POR 40 CM	UND	12		
11	BANDEIROLAS JUNINA PLÁSTICO VIRGEN 40X20 COLORIDA	KG	6		
12	BANDEJA RETANGULAR: MATERIAL: PAPEL CARTÃO LAMINADO METALIZADO PRATA; MEDIDAS: Nº 3: 22 X 27 CM; Nº 4: 27 X 33 CM; Nº 5: 32 X 39 CM; Nº 6: 36 X 43 CM; Nº 7: 42	KIT	14		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	X 50 CM; REDONDA: MATERIAL: PAPEL CARTÃO LAMINADO METALIZADO PRATA; MEDIDAS: Nº 4: 24X24CM; Nº5: 26X26CM; Nº6:30X30 CM; Nº7: 33X33CM; Nº8: 37X37CM; Nº10: 47X47CM.				
13	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO DE 100 MM.	UND	12		
14	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO DE 150 MM.	UND	12		
15	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO DE 25 MM.	UND	12		
16	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO DE 50 MM.	UND	12		
17	BOLA DE ISOPOR MULTIUSO - 25MM, 30MM, 35MM,40MM, 50MM,60MM, 70MM,75M M,80MM,90MM, 100MM,125MM,150MM,175MM, 200MM, 250MM,300MM.	KIT	12		
18	CONES DE SINALIZAÇÃO 75 CM, BASE PRETA, REFLEXIVO	UND	12		
19	COMPRESSOR DE ENCHER BALÃO - INFLADOR DE BALÕES 2 BICOS; DOMÉSTICO; COM MOTOR DE 500W; MODELO: ID-02 DOMÉSTICO 2 BICOS; VOLTAGEM: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 500W; CABO DE ENERGIA DE 2M; MEDIDAS: ALTURA: 20CM, DIÂMETRO: 15CM.	UND	12		
20	CORDA DE VIOLÃO DE NYLON, DO, RE, MI, FA, SOL, LA SI,	PCT	12		
21	CORDÃO DIVERSOS PARA CRACHÁS MODELO: RABO DE RATO; COMPRIMENTO: 50M; ESPESURA: 2 MM; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	UND	12		
22	CORRENTE DE BOLINHAS - 8MM X 8 METROS CORES VARIADAS	UND	12		
23	CORDAS 100 METROS, POLIÉSTER COM 4MM DE DIÂMETRO	RL	12		
24	EMBALAGENS DE PAPEL SAQUINHOS 10X15.	und	12		
25	ESTOJO DE LÁPIS - MATERIAL EM NYLON; COM ZÍPER; TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA 7 CM, ALTURA 2 CM; CORES DIVERSAS.	UND	576		
26	EMBALAGENS DE PAPEL SAQUINHOS 10X15.	und	20		
27	EXTENSÃO EXTENSÃO ELÉTRICA 10A/250V 15 METROS; PLUG RETO CABO PP 2X1,0MM; EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR; DUPLA CAMADA DE ISOLAMENTO; CABO FLEXÍVEL PP 500V; SEÇÃO NOMINAL: 2X1,0MM ² ; COR: PRETA.	UND	12		
28	GARRAFA DE AGUA DE COCO-TESTADA E APROVADA POR CRIATAMPA COM ABERTURA FÁCIL; 100% A PROVA DE DERRAMAMENTO; SISTEMA DE TRAVA QUE ACIONA AO PARAR DE BEBER; PODEM SER LEVADAS À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS; PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE FACILITA A VISUALIZAÇÃO; COMPOSIÇÃO: PP, SILICONE, ABS LIVRE DE FTALATOS (BPA); CAPACIDADE: 430ML.	UND	24		
29	GARRAFAS SQUEEZE; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 290ML; ALTURA APROXIMADA: 16CM; DIÂMETRO: 06CM; FORMATO ERGONÔMICO	UND	29		
30	GARRAFA SQUEEZEN - TRITAN PERSONALIZADA COM LOGOMARCA	UND	24		
31	GARRAFAS MATERIAL: PLÁSTICO; MODELO: RETRO COM TAMPAS; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 500ML DIMENSÃO: 20X7X7CM; CORES: VARIADAS.	UND	29		
32	GLOBO TERRESTRE GLOBO TERRESTRE 30CM. COM INFORMAÇÕES CLARAS E TEXTOS MAIORES, QUE FACILITAM A LEITURA. CORES CONTRASTANTES ENTRE OS PAÍSES, DANDO EFEITO DE RELEVO. INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS: DADOS ATUALIZADOS PERIODICAMENTE, E INFORMAÇÕES PRECISAS SOBRE CENTROS POPULACIONAIS, ILHAS, PAÍSES, CAPITAIS, ESTADOS, CIDADES, ETC. ESTRUTURA: COM FUSO HORÁRIO, RÉGUA DE MERIDIANO E BASE COM OS PONTOS CARDEAIS EM ALTO RELEVO. INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS: PICOS, CORDILHEIRAS, GOLFOS, ESTREITOS, CORRENTE E CONTRACORRENTE DOS VENTOS E OCEÂNICAS, ACIDENTES LITORÂNEOS E GEOGRÁFICOS. CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS: CONTÉM AS HIDRELÉTRICAS BRASILEIRAS COM MAIS DE 1.500 MW. DIMENSÕES: ALTURA: 35 CM; LARGURA: 32 CM; COMPRIMENTO: 32 CM; DIÂMETRO/ESCALA 30 CM/ 1:42.000.000.	UND	6		
33	HASTES SUPORTE DE BEXIGA BALÃO, KIT C/100 UND, CORES DIVERSAS.	PCT	6		
34	ISOPOR 1X50X20	UND	216		
35	MACARRÃO DE PISCINA BOIA; ESPAGUETE FLUTUADORAS, EM POLIETILENO FLEXÍVEL; COMPRIMENTO: 1,65; DIÂMETRO: 6,5 CM; PESO APROXIMADO: 170 G; FLUTUABILIDADE: 85 KG.	UND	115		
36	MALHAS DE ALGODÃO 92% POLIAMIDA E 08% ELASTANO NÃO AMASSA 10 METROS X 1,50 METROS	MTS	117		
37	MARMITEX ISOPOR: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 0 CM X 0 CMX0CM; CAPACIDADE: 750 ML; TÉRMICA; ALUMÍNIO: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 21.5 CM X 21.5 CM X 4.5 CM; CAPACIDADE: 850ML MODELO: REDONDO COM TAMPAS.	UND	340		
38	MASSA PARA MODELAR, CAIXA C/12 CORES.	CX	89		
39	MOCHILAS MASCULINO E FEMININO - MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E PU, COM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, ALÇAS REFORÇADAS, TAMANHO APROXIMADO 35CM ALTURA X 27CM, LARGURA X 11CM.	UND	24		
40	MOLHA DEDO MATERIAL ACIDO GRAXO, GLICÍDIOS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSENCIA; PESO: 12 GR.	UND	17		
41	NECESSAIRE TRANSPARENTE 093 P, M, G	UND	24		
42	PALITOS DE CHURRASCO DE BAMBU 30 CM E 25 CM.	PCT	29		
43	PALITOS DE PICOLÉ - MADEIRA PCT C/100	PCT	55		
44	PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNIDADES.	CX	12		
45	PILHA TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D, NÃO RECARREGÁVEL.	UND	23		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

46	PILHA TAMANHO MEDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C, NÃO RECARREGÁVEL.	UND	36		
47	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, C/02 UND, NÃO RECARREGÁVEL.	UND	320		
48	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, C/02 UND, NÃO RECARREGÁVEL.	UND	209		
49	POMPOM TASSEL-COM TULIPA 6 CM- P, M, G.	UND	24		
				TOTAL	